

PORTARIA Nº 527/2021

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **CLECI REJANI BOHRER**, com cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula 43-4, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo nº 14001070.1.01683/21-3, datada de 29 de junho de 2021.

- **HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – Período de 01/10/1987 a 19/10/1988; 384 dias**

- **TECIDOS IBIRUBÁ LTDA – Período de 01/11/1988 a 31/01/1989; 90 dias**

- **COOPERATIVA TRITICOLA TAPERENSE LTDA – Período de 02/02/1989 a 27/05/1991; 845 dias**

- **MUNICÍPIO DE SELBACH – Período de 01/08/1991 a 31/01/1992; 180 dias**

São averbados 1499 (hum mil quatrocentos e noventa e nove), correspondente a 04 anos 01 mês e 09 dias, conforme Certidão em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.12.2021

Kátia Michele Passinatto
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento